



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

**PROCESSO SELETIVO UFF - SiSU 2019 - 1ª Edição**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 7**

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação em vigor, retifica, em razão da constatação de erro administrativo, o resultado do Recurso quanto à Verificação de Heteroidentificação, da candidata LYANDRA PEREIRA DA SILVA - 181056670506 – L2, que passa a ser “APTO na aferição após recurso”.

Niterói, 29 de março de 2019.  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO